

Déficit Habitacional 2007 e 2008: principais resultados para o Brasil e Minas Gerais

Autoras

Raquel de Mattos Viana (Fundação João Pinheiro FJP, doutoranda em demografia pelo CEDEPLAR/UFMG)

Adriana de Miranda-Ribeiro (Fundação João Pinheiro FJP, doutora em demografia pelo CEDEPLAR/UFMG)

Melissa Giacometti de Godoy (Secretaria de Planejamento do Estado de São Paulo, doutora em geografia pela USP)

Resumo

O presente artigo tem por objetivo apresentar e discutir os principais resultados da pesquisa Déficit Habitacional no Brasil 2007 e 2008, desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2007 e 2008. O trabalho chama atenção também para as mudanças na metodologia de cálculo do déficit empreendidas a partir do ano de 2007. Tais alterações podem ser vistas como um aprimoramento da pesquisa e foram feitas sem prejuízo da comparabilidade da série histórica. Os resultados de 2008 apontam uma leve redução no déficit habitacional no Brasil e Minas Gerais.

Palavras-chave: *Déficit Habitacional, Brasil, Metodologia.*

Área temática: Políticas Públicas

Déficit Habitacional 2007 e 2008: principais resultados para o Brasil e Minas Gerais

Introdução

A questão da habitação, no Brasil, é tema de longos e profundos debates entre os acadêmicos e estudiosos do assunto, bem como dos movimentos sociais de luta pela moradia há pelo menos 40 anos.

Embora a moradia digna seja considerada um direito básico universal pela Constituição Federal de 1988, o acesso a habitação de qualidade ainda está longe de ser uma realidade para milhões de brasileiros.

O rápido processo de urbanização vivido pelo Brasil, a partir dos anos 40, aliado à baixa renda das famílias, a especulação imobiliária e a inadequação das políticas de habitação levou para as cidades brasileiras um contingente imenso da população que, na falta de alternativas de moradias mais adequadas passou a viver em assentamentos precários e informais. Não é à toa que a maior parte do déficit habitacional no Brasil atualmente esteja concentrada nas áreas urbanas. De acordo com o último Censo Demográfico, o Brasil possuía, em 2010, 160.879.708 milhões de habitantes nas áreas urbanas o equivalente a 84% da população brasileira (MINISTÉRIO DAS CIDADES, 2010).

O aprimoramento do debate e a formulação de políticas habitacionais mais adequadas depende do conhecimento mais aprofundado sobre as necessidades habitacionais (demanda) e a oferta de habitação no país. Desse modo, o cálculo do déficit habitacional tem um papel importante para balizar a formulação de políticas públicas na área de habitação, saneamento, infra-estrutura, mobilidade urbana, dentre outras.

Longe de querer esgotar o tema da moradia no Brasil o presente artigo pretende discutir e apresentar os principais resultados da pesquisa Déficit Habitacional no Brasil 2007 e 2008, desenvolvida pela Fundação João Pinheiro (FJP), em convênio com o Ministério das Cidades, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) 2007 e 2008, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O Déficit Habitacional no Brasil

Desenvolvida pela Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte, juntamente com o Ministério das Cidades a pesquisa sobre o Déficit Habitacional no Brasil, vem sendo aprimorada desde 1995, ano da primeira publicação de uma série sobre déficit habitacional. A cada nova publicação são discutidas possibilidades de aprimoramento da metodologia de cálculo do déficit, considerando sempre as possibilidades de comparabilidade da série histórica e a disponibilidade dos dados.

Ao longo de mais de uma década e, apesar de algumas críticas à metodologia (ALVES e CAVENAGHI, 2006), a pesquisa sobre o déficit tornou-se referência nacional e foi adotada pelos governos federal, estaduais e municipais como um importante instrumento para a discussão sobre as demandas por habitação e as políticas sociais a ela vinculadas.

A pesquisa, elaborada a partir de extensa discussão conceitual, adotou uma definição mais ampla de necessidades habitacionais que foi dividida em dois segmentos de análise: a) o déficit habitacional propriamente dito e; b) a inadequação dos domicílios. O primeiro é entendido como a necessidade de construção de novas moradias ou unidades domiciliares que visam resolver os problemas específicos de falta de moradia. Já a inadequação de moradias reflete problemas na qualidade das moradias existentes, ou seja, não se trata da construção de novas unidades domiciliares, mas da melhoria daquelas existentes e consideradas carentes em alguma dimensão (FJP, 2007).

Metodologia

A definição conceitual de déficit e inadequação, utilizadas nas pesquisas da Fundação João Pinheiro partem de dois pressupostos fundamentais. O primeiro considera que as demandas habitacionais são diversas nos diferentes grupos sociais e variam com o tempo, em função das mudanças na sociedade. O segundo pressuposto reconhece que a questão da moradia não deve ser tratada apenas como a falta de uma casa apenas, mas ela engloba outras dimensões e possui fortes ligações com outras políticas urbanas e sociais, como por exemplo, os programas de regularização fundiária, urbanização de favelas, saneamento ambiental, etc.

Com base nesses pressupostos, a pesquisa adotou um conceito mais amplo de necessidades habitacionais que foi dividido em dois segmentos de análise: a) o déficit habitacional propriamente dito e; b) a inadequação dos domicílios. (FJP, 2007).

Componentes do Déficit Habitacional

O conceito de déficit habitacional está ligado diretamente às deficiências do estoque de moradias e é calculado a partir de quatro componentes (FJP, 2008).

O primeiro, **Habitações Precárias**, é composto pelos domicílios rústicos – que pela definição do IBGE são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada – e pelos domicílios improvisados – os imóveis e lugares não destinados à moradia, como por exemplo, imóveis comerciais, barcos, pontes, viadutos, etc.

O segundo elemento é a **Coabitação Familiar**, compreendida pela soma das famílias conviventes secundárias que moram com outra família no mesmo domicílio e das que vivem em cômodo – exceto os cedidos pelo empregador.

Esse componente foi o responsável pela principal inovação na metodologia do cálculo do déficit habitacional 2007, ano em que foi possível melhorar a mensuração da dimensão da coabitação familiar, em função do novo desenho do questionário da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) que, a partir de então, tornou possível identificar, entre as famílias conviventes, aquelas que efetivamente tinham intenção de constituir novo domicílio. Essa mudança, que se deu pela inclusão de duas novas perguntas no questionário da PNAD, já era aguardada há algum tempo e foi importante para aprimorar a mensuração do déficit, já que nem toda família convivente tem como motivo principal de coabitação a questão financeira (FJP, 2008).

O terceiro componente do déficit, e também uma das inovações na metodologia adotada a partir de 2007, é o **Ônus Excessivo com Aluguel Urbano**, calculado pelo número de famílias urbanas com renda familiar de até três salários mínimos que moram em domicílios urbanos duráveis e que despendem mais de 30% de

sua renda com aluguel. Até 2006, esse componente fazia parte do cálculo da inadequação domiciliar, mas a partir de diversas constatações, inclusive a partir da análise e reivindicações dos movimentos dos sem casa percebeu-se que, para a parcela mais pobre da sociedade o aluguel não é uma opção, mas a melhor alternativa possível.

O quarto e último componente do déficit habitacional é o **Adensamento Excessivo de Moradores em Domicílios Alugados**, dado pelo número médio de moradores superior a três pessoas por dormitório. Esse quesito também era considerado, até 2007, um componente da inadequação de domicílios. Ao contrário dos imóveis próprios, onde o proprietário tem a possibilidade de aumentar, reformar ou vender o domicílio para torná-lo mais adequado às necessidades de moradia da sua família, no caso dos imóveis alugados não há essa possibilidade e, por essa razão, passou-se a considerá-lo, a partir de então como déficit habitacional e não apenas inadequação.

Componentes da Inadequação de Domicílios

O conceito de Inadequação de Domicílios foi dividido em 5 dimensões que não são mutuamente excludentes e, portanto, podem estar presente simultaneamente em um domicílio, ou seja, uma unidade habitacional pode se apresentar inadequada sob uma, duas ou mais maneiras. Em função disso, os resultados coletados por tipo de inadequação não podem ser somados, sob risco de múltipla contagem.

Como inadequados são classificados os domicílios com carência de infraestrutura, adensamento excessivo de moradores (em domicílios próprios), inadequação fundiária, cobertura inadequada, ausência de banheiro.

No quesito **Carência de Infraestrutura** estão todos os domicílios que não possuem pelo menos algum dos serviços básicos: iluminação elétrica, rede geral de abastecimento de água com canalização interna, rede geral de esgotamento sanitário ou fossa séptica e coleta de lixo.

O **Adensamento Excessivo** considera apenas os domicílios próprios onde o número médio de moradores é superior a três pessoas por dormitório. O número de dormitórios corresponde ao total de cômodos que servem, em caráter permanente, de dormitório para os moradores do domicílio.

O **Componente Inadequação** fundiária diz respeito aos domicílios onde pelo menos um dos moradores tem a propriedade da moradia, mas não, total ou parcialmente, a do terreno.

O elemento **Cobertura Inadequada** inclui todos os domicílios que têm telhado de madeira aproveitada, zinco, lata ou palha.

O último quesito, **Domicílio sem Banheiro**, que compõe a inadequação caracteriza-se pelo domicílio que não dispõe de banheiro ou sanitário de uso exclusivo. Isso tanto ocorre nos cortiços tradicionais como em terrenos com dois ou mais domicílios ocupados por famílias pobres ligadas por parentesco ou fortes laços afetivos.

O quadro 1 apresenta sinteticamente a composição do déficit e da inadequação habitacional, conforme metodologia da FJP em 2008.

**QUADRO 1: METODOLOGIA DE CÁLCULO DO DÉFICIT HABITACIONAL
E DA INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS – 2008**

ESPECIFICAÇÃO	COMPONENTES	DETALHAMENTO
DÉFICIT HABITACIONAL	(1) Habitações Precárias (1.1) Domicílios Rústicos (1.2) Domicílios Improvisados (2) Coabitação Familiar (2.1) Cômodos alugados, cedidos e próprios (2.2) Famílias conviventes secundárias com intenção de constituir domicílio exclusivo (3) Ônus excessivo com aluguel (4) Adensamento excessivo de moradores em domicílios alugados	<p><i>Cálculo para áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbana - Total, Aglomerado rural de extensão urbana • Rural (exceto componente 3) • Aglomerados subnormais <p><i>Cálculo por faixas de renda familiar em salários mínimos para áreas urbanas</i></p>
INADEQUAÇÃO DE DOMICÍLIOS	(1) Adensamento excessivo de moradores em domicílios próprios (2) Carência de serviços de infraestrutura (energia elétrica, água, esgotamento sanitário, coleta de lixo) (3) Inadequação fundiária urbana (4) Inexistência de unidade sanitária domiciliar exclusiva (5) Cobertura inadequada	<p><i>Cálculo para áreas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • Urbana - Total, Aglomerado rural de extensão urbana • Aglomerados subnormais <p><i>Cálculo por faixas de renda familiar em salários mínimos para áreas urbanas</i></p>

Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), 2010.

Ainda em relação à metodologia, é importante dizer que todos os aprimoramentos incorporados na pesquisa de 2007 foram mantidos em 2008 e houve apenas uma modificação entre as duas pesquisas. Até 2007 o cálculo dos domicílios improvisados era feito com base no percentual encontrado nos censos demográficos. Os estudos mostravam que essa tipologia estava subrepresentada nas PNADs, em razão da dificuldade de captá-los decorrentes da amostra e por isso eram mais confiáveis os números identificados nos censos. Entretanto, em 2008, notou-se possível superestimação do número de domicílios nessa categoria o que fez com que fosse

adotado o dado bruto da PNAD. Esse aprimoramento foi aplicado depois para a série de 2005 a 2008.

Fontes de dados

As pesquisas Déficit Habitacional no Brasil 2007 e Déficit Habitacional no Brasil 2008 utilizaram como fonte de informação os microdados das PNADs 2007 e 2008, realizadas pelo IBGE e divulgadas no segundo semestre do ano posterior ao da coleta. Essa pesquisa é uma fonte de informação importante, pois tem periodicidade anual e é representativa para o Brasil, as Unidades da Federação e para nove principais Regiões Metropolitanas.

Como limitações, essa base não permite extrapolar os resultados para o nível territorial municipal e, embora disponibilize as informações para os chamados aglomerados subnormais – definição do IBGE que se aproxima da de favelas – os dados para esse setor estão subenumerados (FJP, 2008).

Em função da reponderação dos microdados da amostra da PNAD, feita a partir dos resultados da Contagem Populacional de 2007, os pesos de 2001 a 2007 foram recalculados de forma a permitirem a comparabilidade da série histórica do déficit habitacional.

Análise dos Resultados

Os resultados do Déficit Habitacional no Brasil 2007, que calculou em 5.989.064 de domicílios já indicavam uma redução no valor geral do déficit para o Brasil em relação ao ano de 2006. Essa tendência de queda manteve-se no ano seguinte quando foram registrados como déficit 5.546.310 domicílios (tabela 1).

Das grandes regiões, a única que apresentou leve alta no déficit foi a região Centro-Oeste. Entre as Unidades da Federação, as que tiveram aumento foram: Santa Catarina, Mato Grosso do Sul e Goiás.

A participação relativa das regiões manteve-se praticamente estável. Sudeste e Nordeste concentraram a maior parte do déficit (72%) ou 3.993.047 domicílios, em 2008, enquanto a Centro-Oeste foi a que apresentou o menor número (417.240 domicílios) (tabela 1).

A maior queda no percentual do déficit aconteceu na região norte, nos estados do Amapá e Rondônia (tabela 2).

TABELA 1

DÉFICIT HABITACIONAL POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2008

ESPECIFICAÇÃO	2007				2008			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
Norte	610.354	473.526	5.679	136.828	555.130	448.072	2.510	107.058
Rondônia	45.669	43.035	4.285	2.634	31.229	29.609	2.025	1.620
Acre	20.904	18.734	-	2.170	19.584	17.370	-	2.214
Amazonas	141.294	122.024	1.205	19.270	132.224	120.363	285	11.861
Roraima	14.679	13.615	-	1.064	13.969	13.333	-	636
Pará	297.924	210.454	189	87.470	284.166	217.408	200	66.758
<i>RM Belém</i>	<i>87.744</i>	<i>86.043</i>	<i>189</i>	<i>1.701</i>	<i>83.909</i>	<i>82.713</i>	<i>200</i>	<i>1.196</i>
Amapá	28.419	27.853	-	566	14.277	13.223	-	1.054
Tocantins	61.465	37.811	-	23.654	59.681	36.766	-	22.915
Nordeste	2.095.891	1.442.187	9.114	653.704	1.946.735	1.305.628	11.085	641.107
Maranhão	458.108	241.334	1.755	216.774	434.750	204.632	3.513	230.118
Piauí	139.372	76.070	-	63.302	124.047	71.358	-	52.689
Ceará	309.058	222.464	-	86.594	276.915	186.670	-	90.245
<i>RM Fortaleza</i>	<i>120.685</i>	<i>116.441</i>	<i>-</i>	<i>4.244</i>	<i>103.979</i>	<i>101.266</i>	<i>-</i>	<i>2.713</i>
Rio Grande do Norte	115.466	85.443	3.694	30.023	104.190	78.261	4.242	25.929
Paraíba	122.788	98.325	-	24.463	104.699	87.746	-	16.953
Pernambuco	274.229	224.165	2.615	50.064	263.958	214.182	1.088	49.776
<i>RM Recife</i>	<i>129.349</i>	<i>126.881</i>	<i>-</i>	<i>2.468</i>	<i>125.254</i>	<i>123.891</i>	<i>-</i>	<i>1.363</i>
Alagoas	113.430	82.967	1.050	30.463	85.780	63.353	2.242	22.427
Sergipe	68.728	57.759	-	10.969	66.492	57.606	-	8.886
Bahia	494.712	353.660	-	141.052	485.904	341.820	-	144.084
<i>RM Salvador</i>	<i>143.678</i>	<i>141.603</i>	<i>-</i>	<i>2.075</i>	<i>116.014</i>	<i>114.524</i>	<i>-</i>	<i>1.490</i>
Sudeste	2.226.561	2.130.926	12.818	95.635	2.046.312	1.969.424	10.612	76.888
Minas Gerais	510.492	457.030	-	53.462	474.427	437.401	-	37.026
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>130.740</i>	<i>130.740</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>115.689</i>	<i>115.278</i>	<i>-</i>	<i>411</i>
Espírito Santo	93.253	83.739	-	9.514	84.868	77.717	-	7.151
Rio de Janeiro	454.530	448.787	1.862	5.743	426.518	420.853	2.929	5.665
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>353.962</i>	<i>351.478</i>	<i>-</i>	<i>2.484</i>	<i>320.091</i>	<i>318.818</i>	<i>-</i>	<i>1.273</i>
São Paulo	1.168.286	1.141.370	10.956	26.916	1.060.499	1.033.453	7.683	27.046
<i>RM São Paulo</i>	<i>607.374</i>	<i>597.267</i>	<i>9.187</i>	<i>10.107</i>	<i>510.326</i>	<i>504.403</i>	<i>5.923</i>	<i>5.923</i>
Sul	656.796	586.931	-	69.865	580.893	519.080	1.668	61.813
Paraná	249.414	226.295	-	23.119	213.157	192.726	1.668	20.431
<i>RM Curitiba</i>	<i>83.959</i>	<i>78.387</i>	<i>-</i>	<i>5.572</i>	<i>64.635</i>	<i>61.716</i>	<i>1.668</i>	<i>2.919</i>
Santa Catarina	139.889	122.934	-	16.955	140.770	123.747	-	17.023
Rio Grande do Sul	267.493	237.702	-	29.791	226.966	202.607	-	24.359
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>127.961</i>	<i>121.014</i>	<i>-</i>	<i>6.947</i>	<i>97.133</i>	<i>93.713</i>	<i>-</i>	<i>3.420</i>
Centro-Oeste	399.462	369.848	883	29.614	417.240	387.628	2.024	29.612
Mato Grosso do Sul	72.847	61.180	-	11.667	77.206	66.309	-	10.897
Mato Grosso	71.434	61.862	-	9.572	73.376	60.245	-	13.131
Goiás	150.989	144.380	-	6.609	162.762	158.526	-	4.236
Distrito Federal	104.192	102.426	883	1.766	103.896	102.548	2.024	1.348
Brasil	5.989.064	5.003.418	28.494	985.646	5.546.310	4.629.832	27.899	916.478
<i>Total das RMs</i>	<i>1.785.452</i>	<i>1.749.854</i>	<i>9.376</i>	<i>35.598</i>	<i>1.537.030</i>	<i>1.516.322</i>	<i>7.791</i>	<i>20.708</i>
Demais áreas	4.203.612	3.253.564	19.118	950.048	4.009.280	3.113.510	20.108	895.770

FIGURA 1

DÉFICIT HABITACIONAL – BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2007 - 2008

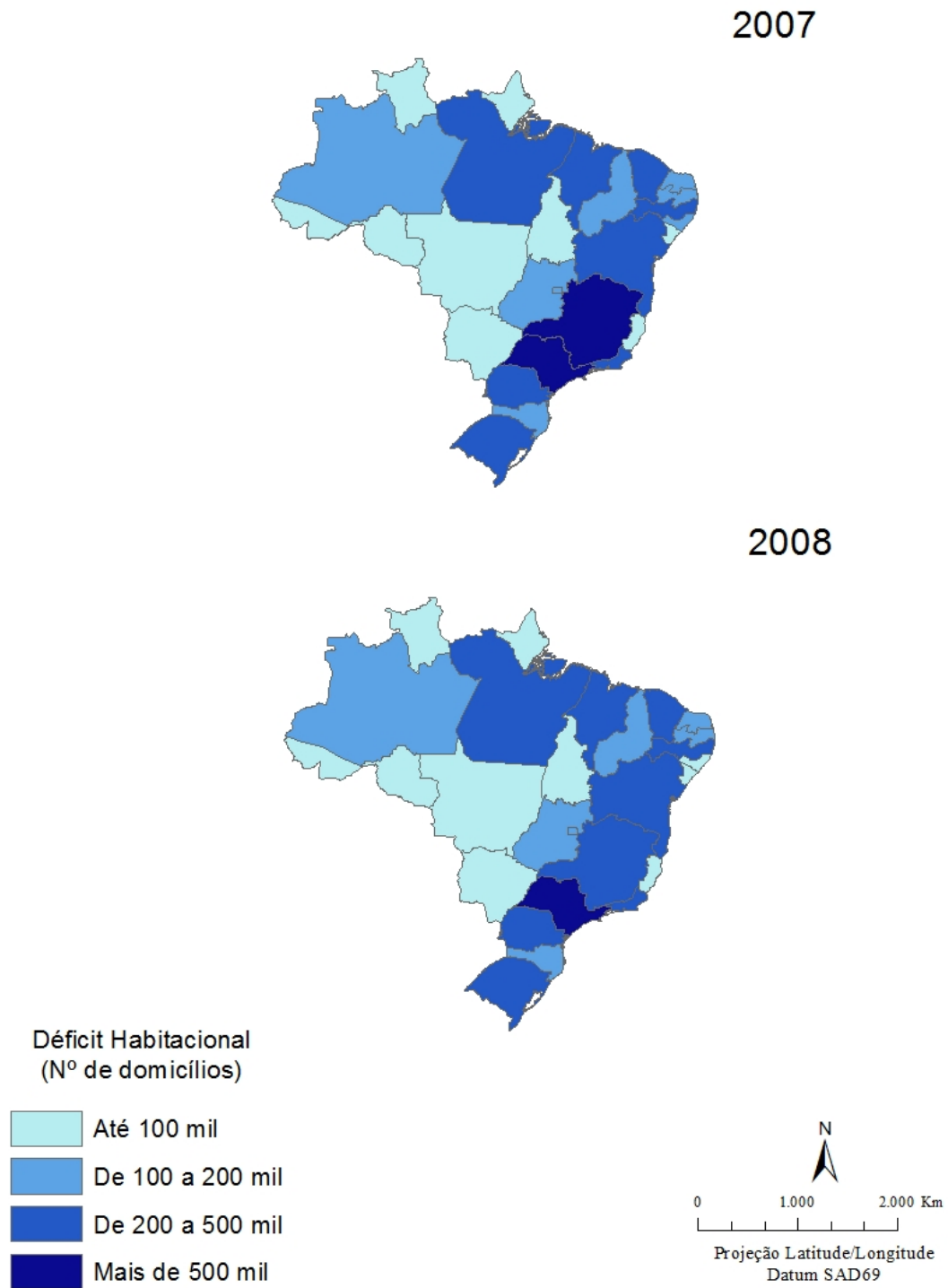


TABELA 2

DÉFICIT HABITACIONAL RELATIVO AOS DOMICÍLIOS PERMANENTES POR SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO - BRASIL, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS - 2007 - 2008

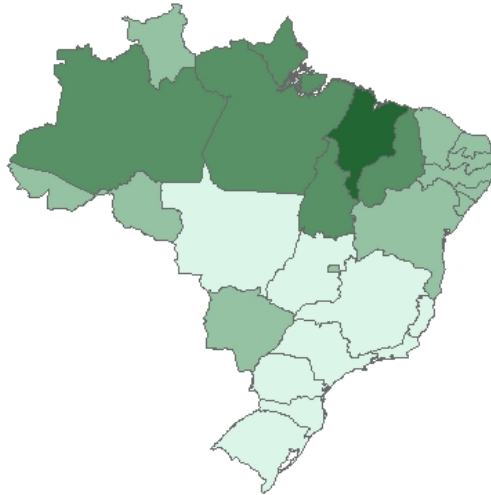
ESPECIFICAÇÃO	2007				2008			
	TOTAL	URBANA		RURAL	TOTAL	URBANA		RURAL
		Total	rural de extensão urbana			Total	rural de extensão urbana	
Norte	16,0	15,8	19,3	16,5	13,8	14,2	10,4	12,4
Rondônia	10,7	13,0	17,5	2,7	6,9	8,5	10,3	1,5
Acre	12,4	13,9	-	6,3	10,5	11,4	-	6,4
Amazonas	18,4	19,1	45,5	15,1	17,1	18,7	20,0	9,2
Roraima	13,3	15,0	-	5,5	12,0	13,8	-	3,1
Pará	16,2	15,2	8,3	19,2	14,7	14,8	6,7	14,1
<i>RM Belém</i>	<i>16,2</i>	<i>16,2</i>	<i>8,3</i>	<i>14,5</i>	<i>14,9</i>	<i>15,0</i>	<i>6,7</i>	<i>10,0</i>
Amapá	19,8	20,0	-	13,2	8,7	8,2	-	31,8
Tocantins	17,2	14,3	-	25,4	15,8	13,0	-	24,0
Nordeste	14,5	13,5	10,8	17,6	13,0	11,7	13,4	16,8
Maranhão	29,1	21,6	11,1	47,1	26,9	17,6	26,7	51,0
Piauí	16,6	14,4	-	20,2	14,2	12,8	-	16,5
Ceará	13,7	12,5	-	17,7	11,7	10,0	-	17,6
<i>RM Fortaleza</i>	<i>12,6</i>	<i>12,5</i>	<i>-</i>	<i>16,8</i>	<i>10,4</i>	<i>10,4</i>	<i>-</i>	<i>10,1</i>
Rio Grande do Norte	13,6	13,1	15,7	15,4	11,7	11,5	16,4	12,6
Paraíba	11,9	11,9	-	11,7	9,6	10,1	-	7,8
Pernambuco	11,3	11,6	8,2	10,2	10,6	10,8	3,5	10,0
<i>RM Recife</i>	<i>11,9</i>	<i>11,9</i>	<i>-</i>	<i>10,4</i>	<i>11,2</i>	<i>11,4</i>	<i>-</i>	<i>5,7</i>
Alagoas	13,4	13,6	8,0	13,2	9,7	10,2	17,4	8,6
Sergipe	12,3	12,5	-	11,4	11,7	12,2	-	9,5
Bahia	12,2	12,5	-	11,5	11,5	11,5	-	11,5
<i>RM Salvador</i>	<i>13,3</i>	<i>13,3</i>	<i>-</i>	<i>11,7</i>	<i>10,1</i>	<i>10,2</i>	<i>-</i>	<i>7,5</i>
Sudeste	9,0	9,3	8,3	5,7	8,1	8,3	6,5	4,5
Minas Gerais	8,6	9,0	-	6,4	7,8	8,3	-	4,4
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>8,7</i>	<i>8,8</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>7,3</i>	<i>7,4</i>	<i>-</i>	<i>2,4</i>
Espírito Santo	9,0	9,7	-	5,4	8,0	8,9	-	3,9
Rio de Janeiro	8,8	8,9	10,0	3,9	8,1	8,3	14,0	3,8
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>9,2</i>	<i>9,2</i>	<i>-</i>	<i>10,3</i>	<i>8,2</i>	<i>8,3</i>	<i>-</i>	<i>4,4</i>
São Paulo	9,4	9,5	8,0	5,3	8,2	8,4	5,4	5,0
<i>RM São Paulo</i>	<i>10,3</i>	<i>10,2</i>	<i>7,4</i>	<i>12,1</i>	<i>8,2</i>	<i>8,3</i>	<i>4,5</i>	<i>5,4</i>
Sul	7,5	8,0	-	4,9	6,5	6,9	23,5	4,2
Paraná	7,6	8,0	-	4,9	6,3	6,6	23,5	4,2
<i>RM Curitiba</i>	<i>8,5</i>	<i>8,6</i>	<i>-</i>	<i>7,0</i>	<i>6,3</i>	<i>6,5</i>	<i>23,5</i>	<i>3,6</i>
Santa Catarina	7,4	7,8	-	5,4	7,2	7,6	-	5,3
Rio Grande do Sul	7,5	8,1	-	4,7	6,2	6,8	-	3,7
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>9,5</i>	<i>9,5</i>	<i>-</i>	<i>10,0</i>	<i>7,0</i>	<i>7,2</i>	<i>-</i>	<i>4,3</i>
Centro-Oeste	9,6	10,2	12,5	5,3	9,8	10,4	32,1	5,6
Mato Grosso do Sul	10,0	9,7	-	12,1	10,6	10,6	-	11,0
Mato Grosso	8,0	9,2	-	4,2	8,0	8,2	-	6,9
Goiás	8,4	9,1	-	3,3	8,8	9,6	-	2,0
Distrito Federal	14,0	14,4	12,5	5,6	13,9	14,4	32,1	3,9
Brasil	10,7	10,5	10,1	12,1	9,6	9,4	9,8	11,0
<i>Total das RMs</i>	<i>10,3</i>	<i>10,3</i>	<i>7,0</i>	<i>10,1</i>	<i>8,6</i>	<i>8,7</i>	<i>5,5</i>	<i>5,2</i>
Demais áreas	10,9	10,6	12,8	12,1	10,1	9,8	14,2	11,2

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2008

FIGURA 2

DÉFICIT HABITACIONAL RELATIVO – BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2007 - 2008

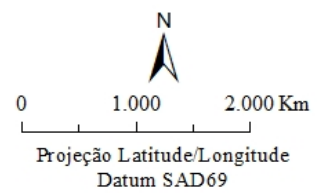
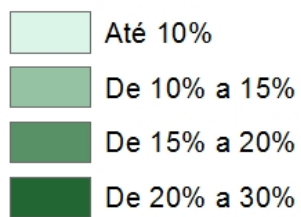
2007



2008



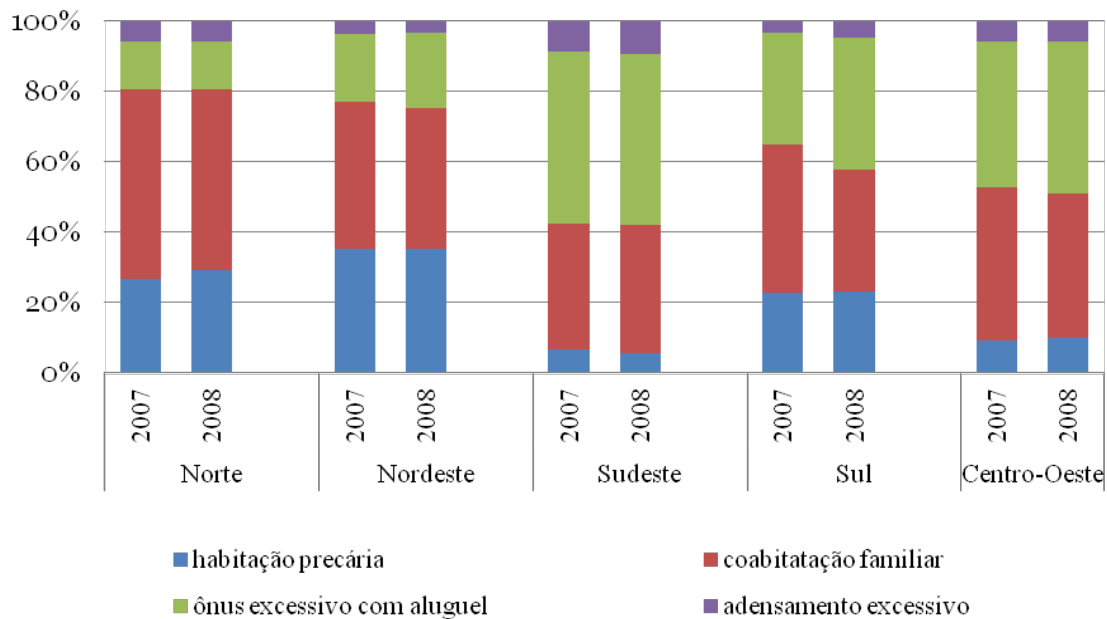
Déficit Habitacional
(Valor %)



Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2007 - 2008

Em relação aos componentes do déficit não houve nenhuma mudança significativa entre 2007 e 2008. Os componentes com maior participação relativa no déficit continuaram sendo habitação precária e coabitação familiar, no Norte e Nordeste, e ônus excessivo com aluguel e coabitação familiar nas regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste.

GRÁFICO 1
COMPOSIÇÃO DO DÉFICIT HABITACIONAL, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS
BRASIL - 2007 - 2008

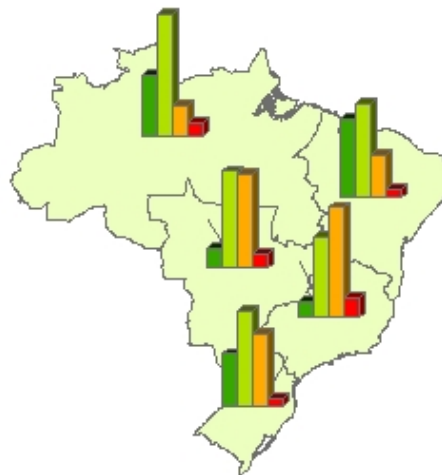


Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007. - 2008

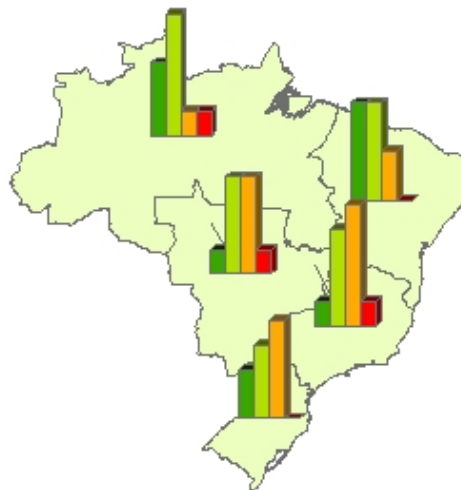
FIGURA 3

DÉFICIT HABITACIONAL RELATIVO – BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2007 - 2008

2007



2008



Componentes

- Habitação Precária
- Coabitação Familiar
- Ônus Excessivo com Aluguel
- Adensamento Excessivo



Projeção Latitude/Longitude
Datum SAD 69

A análise da inadequação dos domicílios entre os anos 2007 e 2008 revelam apenas algumas mudanças pontuais.

Como nos anos anteriores, a carência de infraestrutura urbana foi de longe o fator de inadequação que mais atingiu os domicílios brasileiros. Embora tenha havido uma redução entre 2005 e 2007, em 2008 esse componente apresentou um aumento significativo de 531 mil domicílios, passando de 10.471.091 em 2007 para 10.948.648 em 2008. Em termos relativos, o crescimento do percentual de domicílios com inadequação fundiária passou de 21,9% para 22,3% (tabela 3).

O segundo componente da inadequação que mais afeta os domicílios brasileiros é inadequação fundiária. Ao contrário da carência de infraestrutura urbana, essa dimensão vinha apresentando crescimento em números absolutos até 2007. Entre 2007 e 2008 há uma reversão na tendência, com uma queda de aproximadamente 159.823 unidades habitacionais no Brasil (tabela 3).

TABELA 3

INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA E CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA E CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2008

ESPECIFICAÇÃO	INADEQUAÇÃO FUNDIÁRIA				CARÊNCIA DE INFRAESTRUTURA			
	Inadequação fundiária e domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com inadequação fundiária		Domicílios urbanos duráveis com carência de infraestrutura		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos com carência de infraestrutura	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Norte	83.843	61.978	2,8	2,0	1.616.167	1.627.757	54,1	51,7
Rondônia	3.034	5.532	0,9	1,6	267.574	181.731	80,9	52,4
Acre	4.962	4.084	3,7	2,7	74.182	89.483	55,0	58,8
Amazonas	17.486	9.291	2,7	1,4	213.006	259.693	33,3	40,3
Roraima	173	519	0,2	0,5	12.760	10.386	14,1	10,8
Pará	42.058	32.405	3,0	2,2	796.912	814.931	57,5	55,6
<i>RM Belém</i>	<i>34.374</i>	<i>18.142</i>	<i>6,5</i>	<i>3,3</i>	<i>231.097</i>	<i>224.904</i>	<i>43,6</i>	<i>40,9</i>
Amapá	9.279	7.652	6,7	4,7	83.040	110.643	59,6	68,5
Tocantins	6.851	2.495	2,6	0,9	168.693	160.890	63,7	57,0
Nordeste	406.105	336.407	3,8	3,0	3.694.034	3.861.874	34,5	34,5
Maranhão	19.306	36.011	1,7	3,1	423.857	335.501	38,0	28,8
Piauí	11.704	8.780	2,2	1,6	127.655	144.882	24,2	26,1
Ceará	75.075	77.462	4,2	4,2	760.184	772.563	42,8	41,5
<i>RM Fortaleza</i>	<i>58.089</i>	<i>64.206</i>	<i>6,2</i>	<i>6,6</i>	<i>305.708</i>	<i>281.889</i>	<i>32,8</i>	<i>29,0</i>
Rio Grande do Norte	9.699	5.659	1,5	0,8	221.227	315.456	33,9	46,3
Paraíba	83.455	35.892	10,1	4,1	290.172	282.658	35,2	32,5
Pernambuco	100.943	92.798	5,2	4,7	775.005	796.592	40,2	40,2
<i>RM Recife</i>	<i>79.499</i>	<i>78.655</i>	<i>7,5</i>	<i>7,2</i>	<i>441.310</i>	<i>463.704</i>	<i>41,4</i>	<i>42,5</i>
Alagoas	11.554	3.362	1,9	0,5	396.505	338.059	64,8	54,3
Sergipe	969	3.951	0,2	0,8	90.665	83.605	19,7	17,7
Bahia	93.400	72.492	3,3	2,4	608.764	792.558	21,6	26,6
<i>RM Salvador</i>	<i>35.750</i>	<i>37.771</i>	<i>3,4</i>	<i>3,4</i>	<i>72.424</i>	<i>77.525</i>	<i>6,8</i>	<i>6,9</i>
Sudeste	937.603	967.493	4,1	4,1	2.031.512	2.152.417	8,9	9,1
Minas Gerais	166.480	150.281	3,3	2,8	515.479	526.145	10,2	10,0
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>96.433</i>	<i>86.973</i>	<i>6,5</i>	<i>5,6</i>	<i>165.854</i>	<i>140.729</i>	<i>11,2</i>	<i>9,0</i>
Espírito Santo	28.068	20.504	3,3	2,3	116.080	171.641	13,5	19,7
Rio de Janeiro	118.286	128.088	2,4	2,5	814.127	880.752	16,2	17,3
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>83.832</i>	<i>105.631</i>	<i>2,2</i>	<i>2,7</i>	<i>496.168</i>	<i>539.006</i>	<i>12,9</i>	<i>14,0</i>
São Paulo	624.769	668.620	5,2	5,4	585.826	573.879	4,9	4,6
<i>RM São Paulo</i>	<i>480.560</i>	<i>525.135</i>	<i>8,2</i>	<i>8,6</i>	<i>408.890</i>	<i>422.472</i>	<i>7,0</i>	<i>6,9</i>
Sul	358.778	252.224	4,9	3,3	1.303.044	1.509.211	17,8	20,0
Paraná	110.675	66.386	3,9	2,3	651.997	647.293	23,2	22,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>59.291</i>	<i>28.773</i>	<i>6,5</i>	<i>3,0</i>	<i>54.117</i>	<i>70.056</i>	<i>6,0</i>	<i>7,4</i>
Santa Catarina	95.692	40.594	6,0	2,5	203.494	306.435	12,8	18,7
Rio Grande do Sul	152.411	145.244	5,2	4,8	447.553	555.483	15,2	18,5
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>77.084</i>	<i>80.030</i>	<i>6,0</i>	<i>6,1</i>	<i>157.984</i>	<i>165.986</i>	<i>12,3</i>	<i>12,8</i>
Centro-Oeste	66.010	74.414	1,8	2,0	1.772.334	1.797.425	49,1	48,3
Mato Grosso do Sul	20.188	9.029	3,2	1,4	421.619	455.487	66,8	72,7
Mato Grosso	6.627	20.081	1,0	2,7	449.540	313.979	66,8	42,9
Goiás	18.440	25.066	1,2	1,5	838.053	999.847	52,6	60,6
Distrito Federal	20.755	20.238	2,9	2,8	63.122	28.112	8,9	3,9
Brasil	1.852.339	1.692.516	3,9	3,4	10.417.091	10.948.684	21,9	22,3
<i>Total das RMs</i>	<i>1.004.912</i>	<i>1.025.316</i>	<i>5,9</i>	<i>5,9</i>	<i>2.333.552</i>	<i>2.386.271</i>	<i>13,8</i>	<i>13,6</i>
Demais áreas	847.427	667.200	2,8	2,1	8.083.539	8.562.413	26,4	27,0

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2008

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

A cobertura inadequada embora venha mostrando uma tendência de elevação, ainda é um componente pouco expressivo na inadequação domiciliar, atingindo apenas 1,2% dos domicílios brasileiros em 2008, o equivalente a 600.584.

O componente que apresentou uma tendência clara de redução foi a ausência de banheiro em domicílios que passou de 926.052 domicílios em 2007 para 800.418 domicílios em 2008 (tabela 4).

O adensamento urbano em domicílios próprios também apresentou tendência de queda nos últimos anos e entre 2007 e 2008. Esse tipo de inadequação afetou, em 2008, 2,8% dos domicílios particulares permanentes urbanos (tabela 5).

Em relação aos resultados encontrados dois pontos merecem ser mencionados: o primeiro diz respeito ao fato de que as pesquisas são amostrais e por isso, pode haver algum tipo de variação decorrente da variabilidade amostral. O segundo ponto está relacionado ao fato de que em algumas situações, a melhora na renda das famílias brasileiras pode ter como um dos efeitos o aumento do déficit habitacional, na medida em que famílias que anteriormente não eram consideradas no cálculo do déficit, passam a integrar a demanda efetiva por moradias. O caso das famílias conviventes que declararam não ter intenção de constituir novo domicílio, mas responderam que o motivo principal para coabitação era financeiro é um exemplo disso. Esse último caso, inclusive, é considerado como um tipo de demanda reprimida que pode vir a se concretizar, na medida em que a renda das famílias ou as condições de financiamento habitacional melhorem e elas passem a considerar de forma efetiva a constituição de novo domicílio.

TABELA 4

ADENSAMENTO EXCESSIVO E AUSÊNCIA DE BANHEIRO EM DOMICÍLIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM ADENSAMENTO EXCESSIVO E SEM BANHEIRO, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2008

ESPECIFICAÇÃO	ADENSAMENTO EXCESSIVO				DOMICÍLIOS SEM BANHEIRO			
	Adensamento excessivo de domicílios próprios urbanos duráveis		Adensamento excessivo de domicílios próprios urbanos duráveis em relação ao total de domicílios particulares permanentes urbanos		Domicílios urbanos duráveis sem banheiro		Domicílios particulares permanentes urbanos sem banheiro em relação ao total de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008
Norte	204.477	210.573	6,8	6,7	191.505	186.252	6,4	5,9
Rondônia	10.209	12.149	3,1	3,5	12.810	8.020	3,9	2,3
Acre	9.725	12.257	7,2	8,1	11.933	13.687	8,8	9,0
Amazonas	67.360	64.334	10,5	10,0	31.537	31.085	4,9	4,8
Roraima	7.933	8.482	8,7	8,8	2.413	2.251	2,7	2,3
Pará	87.619	95.892	6,3	6,5	113.119	121.978	8,2	8,3
<i>RM Belém</i>	<i>44.870</i>	<i>49.407</i>	<i>8,5</i>	<i>9,0</i>	<i>32.911</i>	<i>40.636</i>	<i>6,2</i>	<i>7,4</i>
Amapá	11.239	9.743	8,1	6,0	4.884	1.740	3,5	1,1
Tocantins	10.392	7.716	3,9	2,7	14.809	7.491	5,6	2,7
Nordeste	359.410	341.019	3,4	3,0	429.676	337.414	4,0	3,0
Maranhão	42.996	42.156	3,9	3,6	140.418	55.332	12,6	4,7
Piauí	17.553	13.171	3,3	2,4	38.298	32.924	7,3	5,9
Ceará	56.588	58.072	3,2	3,1	47.996	51.052	2,7	2,7
<i>RM Fortaleza</i>	<i>37.539</i>	<i>36.851</i>	<i>4,0</i>	<i>3,8</i>	<i>16.089</i>	<i>17.634</i>	<i>1,7</i>	<i>1,8</i>
Rio Grande do Norte	16.629	14.611	2,5	2,1	12.933	14.620	2,0	2,1
Paraíba	29.734	28.413	3,6	3,3	19.187	14.456	2,3	1,7
Pernambuco	64.185	61.686	3,3	3,1	53.240	54.183	2,8	2,7
<i>RM Recife</i>	<i>40.650</i>	<i>33.402</i>	<i>3,8</i>	<i>3,1</i>	<i>21.333</i>	<i>23.180</i>	<i>2,0</i>	<i>2,1</i>
Alagoas	21.002	17.372	3,4	2,8	22.582	19.623	3,7	3,2
Sergipe	12.906	12.836	2,8	2,7	9.031	6.910	2,0	1,5
Bahia	97.817	92.702	3,5	3,1	85.991	88.314	3,0	3,0
<i>RM Salvador</i>	<i>44.285</i>	<i>43.241</i>	<i>4,2</i>	<i>3,8</i>	<i>19.601</i>	<i>23.600</i>	<i>1,8</i>	<i>2,1</i>
Sudeste	727.891	693.888	3,2	2,9	153.027	147.697	0,7	0,6
Minas Gerais	107.152	99.375	2,1	1,9	48.969	43.955	1,0	0,8
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>39.554</i>	<i>39.802</i>	<i>2,7</i>	<i>2,5</i>	<i>12.107</i>	<i>12.304</i>	<i>0,8</i>	<i>0,8</i>
Espírito Santo	23.786	24.314	2,8	2,8	14.751	11.923	1,7	1,4
Rio de Janeiro	174.320	174.703	3,5	3,4	18.009	27.343	0,4	0,5
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>136.614</i>	<i>138.092</i>	<i>3,6</i>	<i>3,6</i>	<i>12.420</i>	<i>20.997</i>	<i>0,3</i>	<i>0,5</i>
São Paulo	422.633	395.496	3,5	3,2	71.298	64.476	0,6	0,5
<i>RM São Paulo</i>	<i>278.418</i>	<i>262.564</i>	<i>4,8</i>	<i>4,3</i>	<i>37.674</i>	<i>34.548</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
Sul	115.051	110.964	1,6	1,5	91.943	84.471	1,3	1,1
Paraná	47.031	49.204	1,7	1,7	32.794	25.524	1,2	0,9
<i>RM Curitiba</i>	<i>11.936</i>	<i>14.178</i>	<i>1,3</i>	<i>1,5</i>	<i>8.355</i>	<i>5.421</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>
Santa Catarina	12.718	18.332	0,8	1,1	15.744	11.786	1,0	0,7
Rio Grande do Sul	55.302	43.428	1,9	1,5	43.405	47.161	1,5	1,6
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>24.430</i>	<i>21.889</i>	<i>1,9</i>	<i>1,7</i>	<i>19.944</i>	<i>21.433</i>	<i>1,6</i>	<i>1,6</i>
Centro-Oeste	86.736	77.669	2,4	2,1	59.901	44.584	1,7	1,2
Mato Grosso do Sul	16.719	14.638	2,6	2,3	9.778	4.360	1,5	0,7
Mato Grosso	23.564	19.692	3,5	2,7	20.983	11.971	3,1	1,6
Goiás	34.092	31.421	2,1	1,9	22.960	23.306	1,4	1,4
Distrito Federal	12.361	11.918	1,7	1,7	6.180	4.947	0,9	0,7
Brasil	1.493.565	1.434.113	3,1	2,9	926.052	800.418	1,9	1,6
<i>Total das RMs</i>	<i>658.296</i>	<i>639.426</i>	<i>3,9</i>	<i>3,7</i>	<i>180.434</i>	<i>199.753</i>	<i>1,1</i>	<i>1,1</i>
Demais áreas	835.269	794.687	2,7	2,5	745.618	600.665	2,4	1,9

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2008

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

TABELA 5
COBERTURA INADEQUADA EM DOMICÍLIOS PRÓPRIOS URBANOS DURÁVEIS (1) E PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES URBANOS COM COBERTURA INADEQUADA, SEGUNDO REGIÕES GEOGRÁFICAS, UNIDADES DA FEDERAÇÃO E REGIÕES METROPOLITANAS (RMs) - BRASIL - 2007 - 2008

ESPECIFICAÇÃO	COBERTURA INADEQUADA			
	Domicílios urbanos duráveis		Percentual de domicílios particulares permanentes urbanos	
	2007	2008	2007	2008
Norte	106.152	85.931	3,6	2,7
Rondônia	7.474	16.222	2,3	4,7
Acre	21.298	18.999	15,8	12,5
Amazonas	66.501	44.241	10,4	6,9
Roraima	-	-	-	-
Pará	8.889	5.667	0,6	0,4
<i>RM Belém</i>	<i>3.127</i>	<i>3.553</i>	<i>0,6</i>	<i>0,6</i>
Amapá	-	348	-	0,2
Tocantins	1.990	454	0,8	0,2
Nordeste	43.550	72.791	0,4	0,7
Maranhão	7.019	5.269	0,6	0,5
Piauí	-	2.744	-	0,5
Ceará	1.341	6.049	0,1	0,3
<i>RM Fortaleza</i>	<i>1.341</i>	<i>1.808</i>	<i>0,1</i>	<i>0,2</i>
Rio Grande do Norte	462	-	0,1	-
Paraíba	480	498	0,1	0,1
Pernambuco	19.908	24.676	1,0	1,2
<i>RM Recife</i>	<i>17.293</i>	<i>22.500</i>	<i>1,6</i>	<i>2,1</i>
Alagoas	-	3.362	-	0,5
Sergipe	-	1.645	-	0,3
Bahia	14.340	28.548	0,5	1,0
<i>RM Salvador</i>	<i>11.766</i>	<i>20.128</i>	<i>1,1</i>	<i>1,8</i>
Sudeste	158.294	199.889	0,7	0,8
Minas Gerais	23.103	35.523	0,5	0,7
<i>RM Belo Horizonte</i>	<i>2.827</i>	<i>6.975</i>	<i>0,2</i>	<i>0,4</i>
Espírito Santo	7.610	15.261	0,9	1,7
Rio de Janeiro	39.883	59.206	0,8	1,2
<i>RM Rio de Janeiro</i>	<i>18.008</i>	<i>29.908</i>	<i>0,5</i>	<i>0,8</i>
São Paulo	87.698	89.899	0,7	0,7
<i>RM São Paulo</i>	<i>50.540</i>	<i>33.562</i>	<i>0,9</i>	<i>0,6</i>
Sul	197.590	229.059	2,7	3,0
Paraná	27.716	67.030	1,0	2,3
<i>RM Curitiba</i>	<i>13.927</i>	<i>11.259</i>	<i>1,5</i>	<i>1,2</i>
Santa Catarina	9.690	40.597	0,6	2,5
Rio Grande do Sul	160.184	121.432	5,4	4,1
<i>RM Porto Alegre</i>	<i>26.218</i>	<i>17.328</i>	<i>2,0</i>	<i>1,3</i>
Centro-Oeste	34.219	12.914	0,9	0,3
Mato Grosso do Sul	946	2.492	0,1	0,4
Mato Grosso	11.413	7.340	1,7	1,0
Goiás	13.913	1.059	0,9	0,1
Distrito Federal	7.947	2.023	1,1	0,3
Brasil	539.805	600.584	1,1	1,2
<i>Total das RMs</i>	<i>145.047</i>	<i>147.021</i>	<i>0,9</i>	<i>0,8</i>
Demais áreas	394.758	453.563	1,3	1,4

Fonte: Dados básicos: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) - 2007 - 2008

Elaboração: Centro de Estatística e Informações / Fundação João Pinheiro.

(1) Apenas domicílios duráveis, ou seja, não são considerados os improvisados e os rústicos, sendo excluídos também os cômodos, por se constituírem parcela do déficit habitacional. Inclui, além dos domicílios urbanos, os rurais de extensão urbana.

Sudeste e Minas Gerais

Os dados do déficit habitacional para o sudeste e Minas Gerais não apresentaram alterações significativas em relação ao restante do país. Como na maior parte das UFs, houve uma queda no total dos domicílios considerados como déficit em Minas Gerais, que, inclusive, tornou-se um dos estados com o menor déficit relativo, atrás apenas de Rondônia, no Norte e Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, na região sul (tabela 1).

Quanto aos componentes do déficit, o estado de Minas Gerais segue o padrão verificado para a região sudeste, onde a maior parte do déficit está relacionada com o ônus excessivo com aluguel, em primeiro lugar, e coabitação familiar em segundo (gráfico 1).

Em relação à inadequação dos domicílios, Minas Gerais também segue padrão semelhante ao verificado para o Sudeste, cuja maior parte da inadequação domiciliar se deve à carência de infra-estrutura. Em 2008 foram 526.145 domicílios sem algum tipo de infraestrutura no estado. O segundo componente mais expressivo da inadequação em Minas é a inadequação fundiária (150.281), seguido pelo adensamento excessivo em domicílio próprios (93.802), domicílios sem banheiro (43.955) e cobertura inadequada (35.523).

Considerações Finais

De modo geral, a comparação entre os resultados do déficit 2007 e 2008 revela melhoria nas condições gerais da habitação no Brasil, aqui compreendida no seu sentido mais amplo, como déficit habitacional e inadequação de domicílios.

Como a construção e melhoria de moradias demandam investimentos vultuosos e de longo prazo, um avanço significativo nos resultados só deve ser visto em uma série histórica mais longa e a partir da permanência de um contexto de políticas econômicas, sociais e urbanas favoráveis, com taxas de juros para financiamento habitacional mais baixas e acessíveis, programas de moradia para baixa renda, além de investimentos nas áreas de saneamento urbano, regularização fundiária, urbanização de favelas, dentre outros.

Referências Bibliográficas

CAVENAGHI, S. M. ; ALVES, J. E. D. Medición del déficit y de la demanda habitacional a partir de los censos del Brasil. In: Notas de Población (Impresa), v. 92, p. 15-46, 2011.

AZEVEDO, Sérgio de. A crise da Política Habitacional: dilemas e perspectivas para o final dos anos 90. In: RIBEIRO, Luiz Cesar de Q.; AZEVEDO, Sergio de (Orgs.). A questão da moradia nas grandes cidades: da política habitacional à reforma urbana. Rio de Janeiro: UFRJ, 1996.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2007 microdados. [Rio de Janeiro, 2008]. CD-ROM.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - 2008 microdados. [Rio de Janeiro, 2009]. CD-ROM.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estudos Políticos e Sociais. Déficit habitacional no Brasil. Convênio PNUD/Secretaria de Política Urbana (Ministério do Planejamento), Belo Horizonte, 1995.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2000. Convênio PNUD/Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano (Presidência da República), Belo Horizonte, 2001.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2006. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2007.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2007. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2008.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Centro de Estatística e Informações. Déficit habitacional no Brasil 2008. Convênio PNUD/Ministério das Cidades, Belo Horizonte, 2010.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. PLANHAB - Plano Nacional de Habitação, 2009-2013. 2010. 212p.